



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 332/2014/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do EFAP/SEDS Nº 02/2011 DE 11 DE JANEIRO DE 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Abre Campo/MG.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em abril de 2014 a dar cumprimento à sentença pleiteada por **ISRAEL ANTUNES DA SILVA JUNIOR**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0024.11.194666-1 e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 **cumprir** a sentença deferida, tornando sem efeito a condição do candidato **ISRAEL ANTUNES DA SILVA JUNIOR**, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 399/2011/SRHU/DRS**, publicado no sitio eletrônico da SEDS em 05 de Maio de 2011, e no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 399/2011/SRHU/DRS**, publicado no sitio eletrônico da SEDS em 29 de Junho de 2011.

2.2 **conceder** o direito ao candidato por **ISRAEL ANTUNES DA SILVA JUNIOR**, a permanecer no certame, convocando-o para contratação, em caso de surgimento de vagas, observando-se à ordem de classificação.

2.3 as demais informações contidas no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 399/2011/SRHU/DRS**, publicado no sitio eletrônico da SEDS em 05 de Maio de 2011, permanecem inalteradas.

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de Abril de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

DLC